

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 457/2014 - DG

## ANEXO I

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS POLOS

ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPÓSITO						
Municípios – POLOS	Lote	Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	Veículos pesados e similares		TOTAL
APUCARANA	ÚNICO	010	025	000		035
CASCADEL	ÚNICO	019	045	000		064
CIANORTE	ÚNICO	002	026	000		028
CURITIBA/CIC	ÚNICO	300	000	001		301
CURITIBA/TARUMÁ	ÚNICO	066	107	000		173
FOZ DO IGUAÇÚ	ÚNICO	050	205	000		255
FRANCISCO BELTRÃO	ÚNICO	003	015	000		018
GUARAPUAVA	ÚNICO	004	004	000		008
JACAREZINHO	ÚNICO	006	000	000		006
LONDRINA	ÚNICO	070	164	000		234
MEDIANEIRA	ÚNICO	006	102	000		108
PARANAGUA	ÚNICO	025	034	000		059
PARANAVAÍ	ÚNICO	002	019	000		021
PONTA GROSSA	ÚNICO	017	013	000		030
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	ÚNICO	592	419	006		1017
SARANDI	ÚNICO	006	085	000		091
UMUARAMA	ÚNICO	004	013	000		017

### EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2015 – RECICLAGEM – MUNICÍPIOS ABRANGENTES

ESTIMATIVA DE MATERIAL FERROSO A SER RECICLADO – QUANTIDADE DE VEÍCULOS E LOCAL DE DEPÓSITO						
Municípios – ABRANGENTES	Lote	Automóveis, Camionetas, Caminhonetes e similares	Motocicletas, Motonetas, Ciclomotores e similares	Veículos pesados e similares		TOTAL
ALTONIA	ÚNICO	000	020	000		020
AMPERE	ÚNICO	001	000	000		001
ANDIRÁ	ÚNICO	000	009	000		009
ARAPONGAS	ÚNICO	015	020	000		035
ARAPOTI	ÚNICO	000	002	000		002
ASSAI	ÚNICO	001	037	000		038
ASSIS CHATEAUBRIAND	ÚNICO	000	005	000		005
ASTORGA	ÚNICO	002	000	000		002
BANDEIRANTES	ÚNICO	003	002	000		005
BARBOSA FERRAZ	ÚNICO	002	030	000		032
BARRA DO JACARÉ	ÚNICO	000	006	000		006
BARRAÇÃO	ÚNICO	001	001	000		002
BELA VISTA DO PARAÍSO	ÚNICO	003	003	000		006
BRAGANEY	ÚNICO	000	001	000		001
CAMBARÁ	ÚNICO	003	001	000		004
CAMBÉ	ÚNICO	002	013	000		015
CAMPO MOURÃO	ÚNICO	004	016	000		020
CARAMBEÍ	ÚNICO	004	000	000		004
CASTRO	ÚNICO	006	006	000		012
CATANDUVAS	ÚNICO	000	010	000		010
CENTENARIO DO SUL	ÚNICO	000	006	000		006
CHOPINZINHO	ÚNICO	000	001	000		001
CIDADE GAUCHA	ÚNICO	000	013	000		013
CLEVELÂNDIA	ÚNICO	007	004	000		011
CONGONHINHAS	ÚNICO	001	001	000		002
CORBELIA	ÚNICO	000	001	000		001
CORNÉLIO PROCÓPIO	ÚNICO	003	016	000		019
CORONEL DOMINGOS SOARES	ÚNICO	001	000	000		001
CORONEL VIVIDA	ÚNICO	000	001	000		001
CRUZEIRO DO OESTE	ÚNICO	002	005	000		007
DOIS VIZINHOS	ÚNICO	005	001	000		006
ENGENHEIRO BELTRÃO	ÚNICO	000	028	000		028
FAXINAL	ÚNICO	002	009	000		011
FLORAI	ÚNICO	000	001	000		001
FORMOSA DO OESTE	ÚNICO	000	003	000		003
GOIOERE	ÚNICO	004	001	000		005
GUAÍRA	ÚNICO	004	001	000		005
GUARANIÇU	ÚNICO	000	004	000		004

**ESTADO DO PARANÁ**  
**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO**  
 Comissão de Leilão - Portaria nº 457/2014 - DG

GUARATUBA	ÚNICO	009	008	000	017
IBAITI	ÚNICO	002	001	000	003
IBIPORÁ	ÚNICO	000	002	000	002
IMBITUVA	ÚNICO	002	003	000	005
IPORÁ	ÚNICO	003	010	000	013
IRATI	ÚNICO	007	001	000	008
IRETAMA	ÚNICO	000	005	000	005
IVAIPORÁ	ÚNICO	014	024	000	038
JAGUAPITA	ÚNICO	001	000	000	001
JAGUARIAIVA	ÚNICO	003	013	000	016
JANDAIA DO SUL	ÚNICO	001	023	000	024
JESUÍTAS	ÚNICO	001	002	000	003
JOAQUIM TAVORA	ÚNICO	001	009	000	010
LAPA	ÚNICO	005	001	000	006
MANDAGUARI	ÚNICO	004	025	000	029
MANGUEIRINHA	ÚNICO	001	007	000	008
MARECHAL CANDIDO RONDON	ÚNICO	002	026	000	028
MARILÂNDIA DO SUL	ÚNICO	001	000	000	001
MARINGÁ	ÚNICO	035	127	000	162
MATELÂNDIA	ÚNICO	000	006	000	006
NOVA ESPERANÇA	ÚNICO	001	007	000	008
NOVA FATIMA	ÚNICO	001	000	000	001
NOVA LONDRINA	ÚNICO	001	000	000	001
PALMAS	ÚNICO	001	009	000	010
PALOTINA	ÚNICO	000	007	000	007
PATO BRANCO	ÚNICO	000	002	000	002
PEROLA	ÚNICO	000	004	000	004
PIEN	ÚNICO	001	001	000	002
PITANGA	ÚNICO	000	026	000	026
PRIMEIRO DE MAIO	ÚNICO	000	014	000	014
QUEDAS DO IGUAÇU	ÚNICO	001	003	000	004
REALEZA	ÚNICO	002	001	000	003
RIBEIRÃO CLARO	ÚNICO	002	003	000	005
RIBEIRÃO DO PINHAL	ÚNICO	001	000	000	001
RIO NEGRO	ÚNICO	002	020	000	022
ROLÂNDIA	ÚNICO	006	013	000	019
RONDON	ÚNICO	000	015	000	015
SANTA HELENA	ÚNICO	000	023	000	023
SANTA IZABEL DO OESTE	ÚNICO	002	000	000	002
SANTA MARIA DO OESTE	ÚNICO	001	002	000	003
SANTO ANTONIO DA PLATINA	ÚNICO	003	000	000	003
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	ÚNICO	000	008	000	008
SÃO JERONIMO DA SERRA	ÚNICO	000	027	000	027
SÃO JORGE DO PATROCONIO	ÚNICO	000	007	000	007
SÃO MATEUS DO SUL	ÚNICO	001	008	000	009
SERTANEJA	ÚNICO	000	008	000	008
SERTANÓPOLIS	ÚNICO	000	012	000	012
SIQUEIRA CAMPOS	ÚNICO	001	001	000	002
TELEMACO BORBA	ÚNICO	006	002	000	008
TERRA BOA	ÚNICO	000	003	000	003
TOLEDO	ÚNICO	003	065	000	068
UBIRATÁ	ÚNICO	001	008	000	009
UNIÃO DA VITÓRIA	ÚNICO	001	002	000	003
URAI	ÚNICO	000	002	000	002
VERÊ	ÚNICO	000	004	000	004
WENCESLAU BRAZ	ÚNICO	001	000	000	001

Curitiba, 12 de fevereiro de 2015

Comissão de Leilão – Portaria nº 457/2014 – DG  
 Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR